

Valor: R\$ 134.475,35.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: (SUS) 2.600.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3281, de 01/12/2023, no valor de R\$ 134.475,35.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP

LTDA

Data de Emissão do Contrato: 07 de dezembro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do corrente ano.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA 108/2023/SEMGES/ASSEPRO/GA

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Natalia Aparecida Freire de Araújo - matrícula nº 954489, para atuar como fiscal em substituição à servidora Roseli Ferreira dos Santos, dos Contratos Administrativos nºs 81/2021, 1046/2020 e 1099/2020 - SEMGES/FMAS/ASSESP, referentes ao Processo nº 14130/2020-SEMGES, que tem como objeto o credenciamento para contratação de serviços especializados de acolhimento de pessoas decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de carácter exclusivamente voluntário, a contar desta data.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 11 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA 109/2023/SEMGES/ASSEPRO/GA

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Ivaneide Ferreira da Silva - matrícula nº 44573 e Conceição dos Santos Rodrigues - matrícula nº 43048, para atuarem como Fiscais, bem como designar o servidor Bruno Roberto Atkinson Figueira - matrícula nº 958980, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 563 - SEMGES/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 6306/2022/SEMGES, que tem por objeto o Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo - Gêneros alimentícios (perceíveis e não perceíveis), a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada-AICPP/SPSE/SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 29 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se  
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 12 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6306/2022/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 563 - SEMGES/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERCEÍVEIS E NÃO PERCEÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA - AICPP/SPSE/SEMGES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote de VIII, em atendimento à 3ª solicitação da Ata de Registro de Preços.

Valor: R\$ 123.686,95 (cento e vinte e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0049.2185.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 795, de 29/11/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: BUFFALO COMERCIO E INDÚSTRIA

LTDA.

CNPJ: 39.299.257/0001-21.

Data da assinatura: 29 de novembro de 2023.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência de até 09 (nove) meses, contado a partir da data de sua assinatura do contrato.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 011752/2023/SMST.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 410/2023/SMST.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 410/2023/SMST por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Unidade Orçamentária: 0215, Funcional Programática: 06 181 0067 2.241, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: TAURUS ARMAS S.A

Data de Assinatura: 11 de Dezembro de 2023.

Assinatura Eletrônica

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 0006737/2023/SMST.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 517/2023/SMST.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 517/2023/SMST por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2024

Unidade Orçamentária: 0215, Funcional Programática: 26 782 0042 2.136, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Multa de Trânsito.